Diário Oficial da União - Nº 10 - Seção 2 - pág. 64

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora NIVAINE PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1210-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico Nível I, Código FC-3 (62884), da Consultoria Jurídica e Técnica/DG, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Legislação de Pessoal, Código FC-3 (62818) do Departamento de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar MARCIA CRISTINA BELTRAO DA SILVA TRAVASSOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1208-4, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise Jurídica, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Técnico Nível I, Código FC-3 (62884), ambas da Consultoria Jurídica e Técnica/DG, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5.12.2013, e considerando o contido no Processo n.º 08160.014283/2010-26, resolve:

1. Integralizar os proventos de aposentadoria recebidos pela Sra. FLORIZA MARIA DE SOUZA TAVARES, que encontra-se na condição de inválida, nos termos do art 186, §1º, da Lei nº 8.112/1990, devendo o pagamento retroagir a 15.05.2015, data em que foi detectado o início da doença, com fulcro no art. 190 c/c art. 186, §1º, ambos da Lei nº 8.112/1990.

2. Os proventos de aposentadoria de que tratam esta Portaria devem ser calculados com base no art. 40, §1º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003, cujo texto foi acrescentado pela EC nº 70/2012, haja vista o disposto na Portaria nº 184/PGJM, de 16.05.2012, publicada no DOU nº 95, de 17.05.2012, que alterou o fundamento da Portaria nº 364/PGJM, de 03.12.2010, publicada no DOU nº 232, de 06.12.2010.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 10 - Seção 3 - pág. 150

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE INSPEÇÃO CNMP-CN Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3°, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 19ª Sessão Ordinária de 2015, a indicação do Ministério Público Militar como Unidade a ser inspecionada;

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades, além de concomitantemente detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, e também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nas unidades:

1. Comunica a instauração de inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público Militar, no dia 22 de fevereiro de 2016, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais do Órgão.

2. Designa para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça do MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti e o Procurador de Justiça do MP/MG, Dr. Luiz Ântonio Sasdelli e, como auxiliares, a Promotora de Justiça do MPDFT, Dra. Lenna Luciana Nuner Daher, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça do MPDFT, Dr. Luis Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria e o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Humberto Eduardo Pucineli para procederem os trabalhos.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Diário Oficial da União - Nº 10 - Seção 3 - pág. 151

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 242/2015

Termo de Credenciamento nº 242/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e GUIDO IVAN LUKAISUS ORGANIZAÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.34.001.005718/2015-33. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000136, de 22.01.2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000011, de 13.01.2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05.03.2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/CNMP n.º 2015NE000597, de 13.03.2015 Vigência: 16/12/2015 a 15/12/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado GUIDO IVAN LUKAISUS.